

PORTARIA FUNDAJ N° 131, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001704/2023-14

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001704/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001704/2023-14, cujo objeto é a *“Contratação do Balé da Cultura Negra do Recife, através da Empresa Balé da Cultura Negra do Recife - Bacnaré, para apresentação de espetáculo de dança e música africana.”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
Edna Maria da Silva	1665965
Henrique de Vasconcelos Cruz Ribeiro	1563770

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta